



## DECRETO 59/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.097.381,53 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>01001 CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA</b>		
2489	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Câmara	
319011000000 - 15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>162.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>162.000,00</b>
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2384	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação	
339039000000 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
2448	Garantir Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombola	
339030000000 - 15520000	MATERIAL DE CONSUMO	83,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>83,50</b>
2455	Garantir a Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE	
339030000000 - 15500000	MATERIAL DE CONSUMO	3.029,40
339039000000 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.176,85
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>127.206,25</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>132.289,75</b>
<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.300,00
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.078,85
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>148.378,85</b>
2152	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	125.851,90
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.744,89
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>146.596,79</b>
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>64.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>358.975,64</b>
<b>08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2080	Viabilizar Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único - IGDPPF	
339014000000 - 16600000	Diárias - Pessoal Civil	2.868,08
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.868,08</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.868,08</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339330000000 - 15001002	Material de Consumo	4.348,30
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.348,30</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.348,30</b>
<b>09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2111	Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487.200,00
339039000000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	596.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.083.600,00</b>
2428	Garantir Manutenção das Atividades de Atenção Básica	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.936,92
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.936,92</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.094.536,92</b>
<b>26001 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL</b>		
2108	CONISUL - Atenção Básica	
339330000000 - 15001002	Material de Consumo	29.852,16



## DECRETO 59/2023

		<b>Soma da Ação:</b>	<b>29.852,16</b>
2117	CONISUL - Farmácia Básica		
339330000000 - 15001002	Material de Consumo		312.510,68
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>312.510,68</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>342.362,84</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.097.381,53</b>
<b>Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>			
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2139	Construir Escolas de Ensino Fundamental		
449051000000 - 15001001	OBRAS E INSTALAÇÕES		132.206,25
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>132.206,25</b>
2144	Ampliar e Restaurar, em Regime de Colaboração com a União, Através de Programa Nacional de Construção/Ampliação e/ou Adequação das Escolas Públicas		
449051000000 - 15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES		233.207,24
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>233.207,24</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>365.413,49</b>
<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>			
2499	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Creche 70% - VAAT		
319004000000 - 15420000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		125.851,90
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>125.851,90</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>125.851,90</b>
<b>08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2080	Viabilizar Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único - IGDPPF		
339039000000 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.868,08
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.868,08</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.868,08</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
2164	Implantar Aterro Sanitário		
449051000000 - 15010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		162.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>162.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>162.000,00</b>
<b>26001 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL</b>			
2108	CONISUL - Atenção Básica		
339330000000 - 16000000	Material de Consumo		109.200,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>109.200,00</b>
2112	CONISUL - Média e Alta Complexidade		
449352000000 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente		378.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>378.000,00</b>
2117	CONISUL - Farmácia Básica		
339330000000 - 16000000	Material de Consumo		694.435,06
339330000000 - 16210000	Material de Consumo		259.613,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>954.048,06</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.441.248,06</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>2.097.381,53</b>



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

RUA PEDRO CAVALCANTE , 162 - CENTRO  
Teotônio Vilela - AL  
C.N.P.J.: 12.842.829/0001-10

MAIO/2023

**DECRETO 59/2023**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 29 de maio de 2023.**

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**PREFEITO Mat.1709**